



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero seja encaminhada à Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Considerando sua relação pessoal com a coordenadora selecionada, quais foram os mecanismos implementados para garantir a imparcialidade no processo de seleção, e como a senhora responde às preocupações sobre possível conflito de interesse nesta nomeação?

2. O projeto prevê um investimento substancial de 300 mil dólares. Poderia detalhar os critérios específicos de avaliação de desempenho e as metas quantitativas que serão utilizadas para medir o sucesso desta iniciativa?

3. Como o Ministério pretende garantir a transparência na execução deste projeto e quais mecanismos de controle social serão implementados para permitir o acompanhamento público dos resultados alcançados?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Justificativa

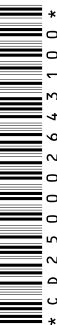
A recente nomeação de Bianca Maria Santana como coordenadora do projeto "Gente negra – Reconstrução e Desenvolvimento" suscita importantes reflexões sobre os princípios fundamentais da administração pública e suas práticas de governança. A designação de uma pessoa que mantém laços pessoais estreitos com a Ministra Anielle Franco, sendo inclusive madrinha de seu casamento, para coordenar um projeto que envolve recursos internacionais na ordem de 300 mil dólares, demanda uma análise aprofundada sobre as implicações desta escolha para a gestão pública.

A situação apresentada levanta questionamentos significativos sobre a observância dos princípios básicos que devem nortear a administração pública, especialmente no que tange à impessoalidade e transparência. A proximidade pessoal entre a coordenadora selecionada e a Ministra pode comprometer a percepção de lisura do processo seletivo, independentemente das qualificações técnicas da escolhida. Este cenário potencialmente configura um conflito de interesse que merece atenção especial dos órgãos de controle e da sociedade civil.

O projeto em questão, financiado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), apresenta objetivos ambiciosos e abrangentes, como "apoiar a estratégia governamental de união e reconstrução do país" e promover a igualdade racial. No entanto, a amplitude destes objetivos, embora alinhada com as diretrizes ministeriais, requer uma definição mais precisa de metas mensuráveis e indicadores de sucesso. A ausência de critérios específicos de avaliação pode dificultar o acompanhamento efetivo dos resultados e o controle social sobre a aplicação dos recursos.

A proposta de qualificação técnica das secretarias do Ministério para a produção de "informações qualificadas" é um objetivo louvável, mas necessita de maior detalhamento sobre os mecanismos de implementação e

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 18/02/2025 10:18:09.313 - Mesa

RIC n.439/2025

avaliação. A transparência na execução do projeto e a prestação de contas à sociedade são elementos cruciais para garantir sua legitimidade e efetividade.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250002643100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado Capitão Alberto Neto

Requerimento de Informação 439/2025 (48637918)

SEI 21290.000427/2025-26 / pg. 3





MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 2230/2025/MIR

Brasília, na data da assinatura.

À
Secretaria Executiva
Gabinete da Ministra

Assunto: Solicitação de Nota Técnica de resposta ao Requerimento de Informação 439/2025

1. Encaminhamos, conforme atribuições prevista desta Assessoria Parlamentar (Decreto 11.346, de 1º de janeiro de 2023), o **Requerimento de Informação 439/2025**, de autoria do deputado Capitão Alberto Neto - PL/AM, que "Requer da Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública." A página do Requerimento pode ser acessada [aqui](#).

2. O requerimento solicita as seguintes informações **referentes a governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública**:

1. Considerando sua relação pessoal com a coordenadora selecionada, quais foram os mecanismos implementados para garantir a imparcialidade no processo de seleção, e como a senhora responde às preocupações sobre possível conflito de interesse nesta nomeação?
2. O projeto prevê um investimento substancial de 300 mil dólares. Poderia detalhar os critérios específicos de avaliação de desempenho e as metas quantitativas que serão utilizadas para medir o sucesso desta iniciativa?
3. Como o Ministério pretende garantir a transparência na execução deste projeto e quais mecanismos de controle social serão implementados para permitir o acompanhamento público dos resultados alcançados?

3. **Salienta-se que de acordo com o art. 50, § 2º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a recusa ou o não-atendimento do Requerimento de Informação no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas podem importar em crime de responsabilidade.**

4. Postulamos o retorno da Nota Técnica de resposta do **Requerimento de Informação 439/2025** a esta Assessoria Parlamentar, no **prazo de 14/03/2025**.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

NAILAH NEVES VELECI

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Nailah Neves Veleci, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 19/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48637960** e o código CRC **C68804C0**.

Esplanada dos Ministérios Bloco C, - Bairro Zona Cívico Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
(61) 2020-1080 - e-mail aspar.mir@mdh.gov.br

Processo nº 21290.000427/2025-26.

SEI nº 48637960



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 2562/2025/MIR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
NAILAH NEVES VELECI
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
Ministério da Igualdade Racial
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Sala 395
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 439/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21290.000427/2025-26.

Senhora Chefe da Assessoria,

1. Faço menção ao Ofício nº 2230 (SEI nº 48637960), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares encaminha o **Requerimento de Informação nº 439/2025**, de autoria do deputado Capitão Alberto Neto - PL/AM, que "Requer da Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública".

2. No expediente, são solicitadas as seguintes informações:

1. Considerando sua relação pessoal com a coordenadora selecionada, quais foram os mecanismos implementados para garantir a imparcialidade no processo de seleção, e como a senhora responde às preocupações sobre possível conflito de interesse nesta nomeação?
2. O projeto prevê um investimento substancial de 300 mil dólares. Poderia detalhar os critérios específicos de avaliação de desempenho e as metas quantitativas que serão utilizadas para medir o sucesso desta iniciativa?
3. Como o Ministério pretende garantir a transparência na execução deste projeto e quais mecanismos de controle social serão implementados para permitir o acompanhamento público dos resultados alcançados?

3. Nesse sentido, seguem abaixo as respostas aos questionamentos supracitados.

1 - Considerando sua relação pessoal com a coordenadora selecionada, quais foram os mecanismos implementados para garantir a imparcialidade no processo de seleção, e como a senhora responde às preocupações sobre possível conflito de interesse nesta nomeação?

4. A transparência foi garantida a partir da publicação do [Extrato de Convênio](#) publicado do Diário Oficial da União (DOU) e do [Termo de Referência](#) para seleção dos

consultores publicado no sítio oficial do Ministério da Igualdade Racial.

5. A avaliação foi baseada em uma análise documental detalhada, considerando a experiência profissional, a formação acadêmica e a atuação dos candidatos em políticas de igualdade racial, conforme descrito no [Termo de Referência](#) publicado. Além disso, os currículos foram submetidos a uma avaliação técnica, com especial atenção para a experiência mínima de cinco anos na área ou em temas correlatos, bem como para as capacidades relacionadas à coleta, análise e sistematização de políticas públicas.

6. Com essas medidas, o processo de contratação da coordenadora foi conduzido com total isenção, e os critérios de seleção adotados asseguram a conformidade com as melhores práticas de governança pública e controle interno.

2- O projeto prevê um investimento substancial de 300 mil dólares. Poderia detalhar os critérios específicos de avaliação de desempenho e as metas quantitativas que serão utilizadas para medir o sucesso desta iniciativa?

7. O projeto estabelece como critérios principais de desempenho a elaboração de programas, diagnósticos, planos de fomento e políticas públicas relacionadas à igualdade racial, combate à fome e fortalecimento das comunidades quilombolas.

8. Consoante os [Termos de Referências](#), os objetivos específicos envolvem:

- a) **Promoção da Igualdade Racial:** Incentivar a adesão de municípios ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) e capacitar gestores públicos para fortalecer essa política.
- b) **Fortalecimento das Comunidades Quilombolas:** Levantar informações sobre sistemas produtivos quilombolas e desenvolver estratégias que estimulem a geração de renda e o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.
- c) **Combate à Fome e Pobreza:** Realizar estudos sobre segurança alimentar, qualificar gestores do CadÚnico para melhor atender famílias negras e ampliar oportunidades de inclusão econômica.
- d) **Memória e Reparação:** Apoiar o Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo, preservar a história afro-brasileira e desenvolver políticas voltadas à valorização do patrimônio cultural negro.
- e) **Plano Nacional Esporte sem Racismo:** Criar ações para prevenir e combater o racismo no esporte, além de desenvolver diretrizes para a formação de atletas, técnicos e árbitros.

9. O acompanhamento do projeto ocorre por meio de relatórios quadrimestrais, conforme previsto nos [Termos de Referências](#), que avaliam continuamente os avanços e impactos das ações planejadas.

10. A avaliação do desempenho será realizada a partir dos objetivos específicos acima descritos e da análise dos relatórios finais, no término do projeto.

3- Como o Ministério pretende garantir a transparência na execução deste projeto e quais mecanismos de controle social serão implementados para permitir o acompanhamento público dos resultados alcançados?

11. Como medida de transparência, o Ministério da Igualdade Racial publicará em seu sítio eletrônico o relatório final do projeto.

12. A consultoria presta um projeto de suporte ao aperfeiçoamento e edição de políticas públicas do Ministério da Igualdade Racial. O controle social das políticas públicas do Ministério é feito a partir da publicação nos canais oficiais do governo federal, de ampla divulgação nos canais

de imprensa e nas demais atividades realizadas por esta Pasta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra de Estado

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 26/03/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48871209** e o código CRC **93B6ABEB**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar - Bairro Zona Cívica-Administrativa

CEP 70.046-900 - Brasília/DF

- e-mail gab.gm@igualdaderacial.gov.br

Processo nº 21290.000427/2025-26.

SEI nº 48871209



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 4101/2025/MIR

Brasília, 27 de março de 2025.

À Senhora
NAILAH NEVES VELECI
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
Ministério da Igualdade Racial
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Sala 395
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 439/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21290.000427/2025-26.

Senhora Chefe da Assessoria,

1. Faço menção ao Ofício nº 2230 (SEI nº 48637960), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares encaminha o **Requerimento de Informação nº 439/2025**, de autoria do deputado Capitão Alberto Neto - PL/AM, que "Requer da Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública".

2. No expediente, são solicitadas as seguintes informações:

1. Considerando sua relação pessoal com a coordenadora selecionada, quais foram os mecanismos implementados para garantir a imparcialidade no processo de seleção, e como a senhora responde às preocupações sobre possível conflito de interesse nesta nomeação?

2. O projeto prevê um investimento substancial de 300 mil dólares. Poderia detalhar os critérios específicos de avaliação de desempenho e as metas quantitativas que serão utilizadas para medir o sucesso desta iniciativa?

3. Como o Ministério pretende garantir a transparência na execução deste projeto e quais mecanismos de controle social serão implementados para permitir o acompanhamento público dos resultados alcançados?

3. Importa destacar que todos os questionamentos foram devidamente respondidos pelo Gabinete Ministerial, por meio do Ofício SEI nº 2562/2025/MIR (48871209). Nesses termos, a Secretaria Executiva reitera as informações apresentadas e não possui considerações adicionais.

4. Sendo o que cabe informar, esta Secretaria Executiva se coloca à disposição, ao passo em que reitera os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBERTA EUGÊNIO

Secretária Executiva

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Eugenio Dos Santos Silva**, **Secretario(a) Executivo(a)**, em 27/03/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49579774** e o código CRC **C905883A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70.046-900 - Brasília/DF
- e-mail gab.se@igualdaderacial.gov.br

Processo nº 21290.000427/2025-26.

SEI nº 49579774